Decreto Nº 22/56.

O Sr. Roberto Brzezinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto Artº. 5º. item III. da Lei Organica dos Municipios.

EXONERA

A pedido, a contar do dia 1º de fevereiro do corrente ano, a Professora Municipal MARIA do CARMO de MACEDO, Padrão "C", com funções na Escola da Vgina São Pedro, deste Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 22 de fevereiro de 1956.

Secretario

Prefeito Municipal